ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 24/10/2017 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ■ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 021/2017**
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO BACHA – PDT		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao senhor Thiago Carim Bucker, Superintende do DNIT em Mato Grosso do Sul, solicitando a fiscalização do limite de peso em cargas dos caminhões que trafegam na BR 267 entre Jardim e Porto Murtinho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A presente solicitação se faz necessária devido ao grande fluxo de caminhões que trafegam em nosso município, pois conforme diagnóstico elaborado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes (**DNIT**), **77%** dos caminhões trafegam com excesso de peso. E a consequência é grave: apenas **10%** de excesso de peso por eixo já reduzem em até **40%** a vida útil do asfalto. Conforme essa mesma avaliação federal, o excesso de carga "acarreta redução da velocidade e da capacidade de frenagem, o que coloca em risco a vida de motoristas, além de acelerar o desgaste de veículos".

Faz se necessário a construção de uma balança na entrada da cidade na altura do km 07, para aferir o peso dos caminhões.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Superintendente.

Sala de Sessões, 24 de Outubro de 2017.

LIDO Na Seção de 24/10/2017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Rodrigo Fróes Acosta
Presidente

Edicarlos Oliveira
Vice-Presidente

Zilda Duré
1° Secretária

Elbio Balta
Vereador

Flávio Abreu
Vereador

Miltinho Abrão
Vereador

Fátima Vidotte
Vereadora

Maria Donizete dos Santos
Vereadora

Sérgio Luiz Bacha
Vereador

Professora Marciana
Vereadora

Jayme Evandro Sanches
Vereador